

DECRETO Nº 2.056, de 13 de maio de 2003.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 664, de 05 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 190/2003, de 06/05/2003, da Presidência da Câmara Municipal de Pirai, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04621, de 07/05/2003;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
câmara municipal de pirai	44905200	0000	10.000,00
01.031.0001.1002			
01.031.0001.2001	33903000	0000	2.000,00
01.031.0001.2001	33903000	0000	4.500,00
01.031.0001.2001	33903000	0000	10.000,00
01.031.0001.2001	33903000	0000	9.000,00
T O T A L			35.500,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
-------------------------------	--------	-------	-------------

câmara municipal de pirai	44905100	0000	10.000,00
01.031.0001.1001			
01.123.0001.1003	33909200	0000	2.000,00
01.123.0001.1003	44909200	0000	4.500,00
01.128.0005.2002	33903900	0000	10.000,00
01.331.0001.2004	33904800	0000	9.000,00
T O T A L			35.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de maio de 2003.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA

Vice-Prefeito em exercício